

GRUPO DE ESTUDOS AVANÇADOS –

Sistema Penal e Necropolítica

EDITAL/2019

O **Grupo de Estudos Avançados –Sistema Penal e Necropolítica** compõe-se de um conjunto de reuniões para estudos e debates de textos previamente selecionados pela Coordenação sobre o tema em destaque. Com duração de um ano, o GEA-SPN destina-se a **graduandos/as ou graduado/as** em Direito ou demais áreas das Ciências Humanas e Sociais.

Por meio da leitura de textos, apresentação de seminários e debates livres entre os integrantes, o GEA-SPN tem como foco o aprofundamento do olhar crítico de seus/suas integrantes acerca da realidade do exercício de um Direito Penal que na sua forma de fazer mesma seleciona um segmento específico da população, tomando-o como o seu oponente natural. Não conta, no entanto, com aulas expositivas por parte de docentes, mas com a integração dos/as participantes por meio da exposição oral dos temas, que poderão utilizar, como apoio, material em multimídia.

Cada encontro disporá de um **bloco de leitura** considerado obrigatório, no qual o/a(s) expositor/a(s) deverá(ão) se basear; e outro que abarca bibliografia complementar relacionada ao tema e poderá auxiliar na compreensão da totalidade do assunto. Cada encontro será conduzido pelos coordenadores, inclusive no controle do tempo disponível para cada expositor/a. A bibliografia não é exaustiva, sendo possível aos/às participantes a utilização complementar de fontes não mencionadas no Cronograma apresentado, desde que disponibilizadas a todos/as participantes com, ao menos, uma semana de antecedência.

O GEA-SPN visa a uma formação construtiva dos/as participantes através do estímulo ao saber crítico, acadêmico e comprometido com seu amadurecimento intelectual. Os debates serão levados a cabo com respeito, tendo em mente um tratamento com urbanidade, gentileza, cordialidade, prezando pela relação de confiança e parceria entre coordenador/a e integrantes do Grupo.

O **Objetivo central** do GEA é conduzir os/as integrantes à sua **autonomia**. Autonomia do

saber em seu percurso pela anatomia do conhecimento. Não se chega a este ponto sem bem compreender as estruturas jurídicas e sociais menos ainda sem conseguir realizar uma **crítica** sobre elas. Na esteira do pensador francês Michel Foucault (1981), em “*Então é importante pensar?*”, entrevista concedida ao *Libération* em Maio de 1981, tem-se que a crítica levada a cabo e buscada no GEA é aquela que desentoca o pensamento e auxilia na mudança. É aquela que aponta que as coisas não são tão evidentes quanto se acredita. “Fazer a crítica é tornar difíceis os gestos fáceis demais. Nestas condições, a crítica (e a crítica radical) é absolutamente indispensável para toda transformação.” E prossegue, “não há um tempo para a crítica e um tempo para a transformação. Não há os que fazem a crítica e os que transformam, os que estão encerrados em uma radicalidade inacessível e aqueles que são obrigados a fazer concessões necessárias ao real” (FOUCAULT, 1981).

O GEA/SPN tem como objetivo específico desenvolver estudos que produzam uma reflexão-crítica acerca da realidade instrumental do sistema penal – sendo aqui concebido como o “controle social punitivo institucionalizado”, atentos “a procedimentos estabelecidos, ainda que não legais” –, e as relações sócio-raciais brasileiras, levando-se em consideração o conceito central de “Necropolítica” elaborado pelo pensador camaronês Achille Mbembe.

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

- 1.1. O GEA-SPN oferecerá o total de **30 vagas**, cujo preenchimento, total ou parcial, ficará a exclusivo critério da Coordenação.
 - 1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do interessado estar associado ao IBCCRIM. Os estudantes selecionados para participar do GEA-SPN deverão associar-se na **categoria mensal, semestral ou anual** e permanecer associados ao Instituto até a entrega do trabalho final.
- 1.2. **Haverá encontros quinzenais na sede do** Centro Universitário UniRuy/Wyden Salvador, **às sextas-feiras, das 15h às 17h, segundo datas a serem apresentadas no Cronograma pela Coordenação.**
 - 1.2.1. O primeiro encontro ocorrerá no dia **18.04.2019** e o último no dia **06.12.2019**.
 - 1.2.2. As/os integrantes deverão comprometer-se a apresentar os textos para discussão em forma de seminários, ao menos uma vez durante o ano. O tema previamente disposto que será objeto de apresentação será escolhido



pela própria integrante. Não havendo voluntárias/os para um determinado tema, a Coordenação efetuará a escolha de um/a integrante para exposição, observando aquelas que ainda não apresentaram.

13. As/os integrantes selecionadas/os para integrarem o Laboratório de Ciências Criminais poderão participar do GEA-SPN, mediante inscrição e devida participação no processo seletivo, não havendo qualquer incompatibilidade.
14. Haverá recesso na segunda quinzena do mês de junho, conforme estabelecido no Cronograma que será apresentado pela Coordenação.
15. A associação ao IBCCRIM deverá ser feita até o dia **05.04.2019**. Após esta data poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes.

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM (www.ibccrim.org.br), através da ficha de inscrição disponibilizada, entre as datas de **11.03.2019 a 05.04.2019**.
 - 2.1.1 A/O candidata/o, associada/o ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, no valor de **R\$ 20,00** (vinte reais), através do site do IBCCRIM, por meio de **boleto bancário** ou cartão de crédito (American Express, Diners, Mastercard ou Visa).
 - 2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.
 - 2.1.3 Não serão consideradas efetivamente inscritas aquelas pessoas cujo comprovante de pagamento não for devidamente encaminhado ao email grupodeestudos@ibccrim.org.br em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, dia **05.04.2019**.
 - 2.1.4 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, a serem analisados pela Coordenação, obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; **(ii)** Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.



22. As/Os interessadas deverão participar de **processo seletivo**, composto por duas fases: prova escrita e entrevista.
23. A **prova escrita**, eliminatória, será efetuada de forma *online*, através do site do Ibccrim (www.ibccrim.org.br) e ocorrerá entre os dias **06 e 07.04.2019**.
 - 23.1. A **prova escrita** contará com duas questões dissertativas, que demandarão o esforço criativo da interessada. À prova será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) e serão declarados habilitados à entrevista os candidatos que, na prova escrita, alcançarem média igual ou superior a 5,0 (cinco).
24. A lista com os nomes das/os selecionadas/os para a fase de entrevista estará disponível no site do IBCCRIM, no dia **08 de abril de 2019**.
25. A **entrevista**, de natureza classificatória, acontecerá nos dias **10 e 11 de abril de 2019**, no dia 10.04.2019, entre as 9:00 e as 12:00 e no dia 11.04.2019, entre às 14hs e às 18hs, na sede do Centro Universitário UniRuy/Wyden, situada na Av. Luis Viana Filho, 3230 – Paralela, Salvador - BA.
 - 25.1. No dia da entrevista o/a candidato/a deverá levar **uma foto 3X4, currículo Lattes, cópia do atestado de matrícula da Instituição de Ensino Superior e histórico escolar, além do diploma para as/os candidatas/os formadas/os**.
 - 25.2. Além do desempenho na prova escrita, será considerada como critério fundamental de avaliação a disponibilidade da/o candidata/o para pesquisa.
26. Todos os critérios do processo seletivo ficarão exclusivamente a cargo da Coordenação do GEA-SPN, não sendo possível qualquer tipo de recurso.
27. A lista com os nomes das/os aprovadas/os para integrar o Grupo de Estudos Avançados – Sistema Penal e Necropolítica 2019 estará disponível no site do IBCCRIM, no dia **15.04.2019**.

Salvador, março de 2019

Coordenação do Grupo de Estudos Avançados – Sistema Penal e Necropolítica